INDICAÇÃO Parintins-AM, 01 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com Secretaria Municipal de Saúde de Parintins (SEMSA), a manutenção do veículo utilizado no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) Dr. Renato Menezes.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A solicitação de reforma total do veículo vinculado ao CAPS AD se justifica pela necessidade urgente de garantir condições adequadas de transporte para os usuários e para a equipe multiprofissional que atua no atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade, relacionadas ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

O veículo apresenta necessidade de reforma para restabelecer plenamente suas condições de uso, visto que com o tempo de operação contínua passou a apresentar desgastes naturais em sua estrutura e funcionamento, o que tem impactado na eficiência e no conforto do transporte de usuários e da equipe técnica durante os atendimentos externos realizados pelo CAPS AD.

Considerando a importância do CAPS AD no fortalecimento da rede de atenção psicossocial e no cumprimento das diretrizes da política nacional de saúde mental, é imprescindível assegurar que a equipe conte com instrumentos de trabalho em condições adequadas, sendo o transporte um recurso essencial para o alcance territorial e a efetivação do cuidado humanizado e contínuo.

De acordo com este cenário, a reforma total do veículo não se trata apenas de uma medida técnica mas de uma ação necessária, para manter a assistência digna eficaz e segura aos usuários que dependem diariamente dos serviços prestados pelo CAPS AD neste município.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS